

## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## PROJETO DE LEI Nº 579/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de São
João das Missões
Protocolado na Secretaria
Em 18 02 4
Silune da 5 Soare
Assinatura

ALTERA O ARTIGO 4.º, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 535/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Senhor **Jair Cavalcante Barbosa**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1. ° -** Fica o Poder Executivo a alterar o artigo 4.º, da Lei Orçamentária Anual n.º 535/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2.º** Durante a execução Orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 40% (quarenta por cento);

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 18 de Fevereiro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000 Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146 e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br